

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.846.202/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2018
NOME EMPRESARIAL NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DA BANDEIRA	NÚMERO 703	COMPLEMENTO QUADRA44 LOTE 08-B	
CEP 87.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTONIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9809-0058	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2022** às **11:01:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **30.846.202/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **3**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 777.790,29	R\$ 1.916.981,40
Vendas de Mercadorias		R\$ 777.790,29	R\$ 1.916.981,40
(-) Deducoes		R\$ (2.252,04)	R\$ (15.804,79)
(-) Cofins		R\$ (0,00)	R\$ (6.025,24)
(-) Icms		R\$ (2.252,04)	R\$ (6.493,95)
(-) Pis		R\$ (0,00)	R\$ (1.440,60)
(-) Devolução Valor Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (1.845,00)
Receita Líquida		R\$ 775.538,25	R\$ 1.901.176,61
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (700.166,12)	R\$ (1.739.508,15)
(-) Compras Mercadorias		R\$ (686.082,19)	R\$ (1.716.485,30)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (14.083,93)	R\$ (23.022,85)
Lucro Bruto		R\$ 75.372,13	R\$ 161.668,46
(-) Despesas Operacionais		R\$ (37.829,88)	R\$ (46.349,43)
(-) Retirada Pro-labore		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) Alugueis Passivo		R\$ (6.880,00)	R\$ (5.280,00)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (5.792,74)	R\$ (5.639,85)
(-) INSS		R\$ (4.840,96)	R\$ (3.751,00)
(-) Correios e telegrafos		R\$ (915,82)	R\$ (214,52)
(-) Materiais de Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (1.459,00)
(-) Legalizacao de Livros e documentos		R\$ (1.658,09)	R\$ (5.547,94)
(-) Taxa Alvara Licenca		R\$ (0,00)	R\$ (1.209,53)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (622,89)	R\$ (1.403,55)
(-) Comunicações		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) Impostos & Taxas		R\$ (20,38)	R\$ (0,00)
(-) Juros e Multas		R\$ (0,00)	R\$ (1.903,04)
(-) Locação de Sistemas		R\$ (4.490,00)	R\$ (6.321,00)
(-) Despesas Diversas		R\$ (75,00)	R\$ (0,00)
(-) Certificado Digital		R\$ (0,00)	R\$ (240,00)
(-) Provisões		R\$ (9.010,15)	R\$ (27.847,28)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (3.378,81)	R\$ (10.442,73)
(-) Provisão para I.R.P.J		R\$ (5.631,34)	R\$ (17.404,55)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 28.532,10	R\$ 87.471,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.F2.1F.15.AF.F7.2B.43.B2.EB.D1.F9.31.0E.23.F9.3F.89.1A.8F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 30.846.202/0001-10, constituída em 04 de Julho de 2018, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade de Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos. Com sede na Rua 12 de Dezembro, 604 – Sala 02 – Centro, no Município de Altônia, Estado do Paraná.

02 – POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 01 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documento remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. As responsabilidades quando as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas, estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

03 – MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando

contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

04 – TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

05 – PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

06 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro-rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

07 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.22/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

08 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 01 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10/06/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

09 – ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME –

Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PME, item 4. 5).

Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa R\$- 00,00

Santander Aplicação aut contamax empresarial R\$-17.800,28

Créditos: a conta créditos é composta da seguinte forma:

Tributos e Contribuições a Compensar R\$-0,00;

Estoque: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Discriminação	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
Mercadorias	R\$- 30.932,83	R\$- 30.932,83
Total	R\$- 30.932,83	R\$- 30.932,83

10 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Realizável a Longo Prazo: a empresa mantém no sub grupo prazo os seguintes itens:

Empréstimo para sócios R\$- 00,

Investimentos: a empresa mantém investimento a longo prazo junto as seguintes instituições:

Adiantamentos de Consorcio R\$-251.953,65

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

DESCRIÇÃO	2019	AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES	DEPRECIACÃO ACUMULADA	2020	%
TOTAL	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00	0,00

11-PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo

durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4,7).

O Passivo Circulante sendo assim composto: O Passivo Circulante sendo assim composto:

Obrigações Trabalhistas: compreendem as seguintes rubricas:

INSS à Recolher no valor de R\$- 363,00

Obrigações Tributárias: correspondem as seguintes rubricas:

Contr. Social no valor de R\$- 1.233,61;

IRPJ a Recolher no valor de R\$- 2.056,02;

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social está representado por 96.000 (noventa e seis mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 cada.

a) **André Luiz Alpino**, titular com 100% (cinquenta por cento) do capital social e possui 96.000,00 (noventa e seis mil e quinhentos) quotas o que equivale a R\$-96.000,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

	2020	2021
Saldo Inicial	R\$- 39.609,36	R\$- 68.141,46
Resultado do Período	R\$- 28.532,10	R\$- 15.466,13
Distribuições e Reservas	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Saldo Final	R\$- 68.141,46	R\$- 83.607,59

Altônia-PR, 31 de Dezembro de 2021.

André Luiz Alpino
Empresário
CPF nº. 749.924.819-49

Adriano Vieira do Santos
Técnico em Contabilidade
CRC-PR nº. 039322/O-1 PR
CPF nº. 906.010.339-49

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600728947	CNPJ 30.846.202/0001-10	
NOME EMPRESARIAL NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 78.F2.1F.15.AF.F7.2B.43.B2.EB.D1.F9.31.0E.23.F9.3F.89.1A.8F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	90601033949	ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS:90601033949	757817184563077299 696165617605965766 91	25/11/2020 a 25/11/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30846202000110	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMO:308462020001 10	106903903122962474 576182891757318509 97	19/08/2021 a 19/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

78.F2.1F.15.AF.F7.2B.43.B2.EB.D1.F9.
31.0E.23.F9.3F.89.1A.8F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2022 às 17:15:24

91.9A.C1.58.27.18.60.B1
CE.E9.3E.A8.44.9D.A8.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 30.846.202/0001-10
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
NIRE	41600728947
CNPJ	30.846.202/0001-10
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ALTONIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4619

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4619
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.F2.1F.15.AF.F7.2B.43.B2.EB.D1.F9.31.0E.23.F9.3F.89.1A.8F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.846.202/0001-10

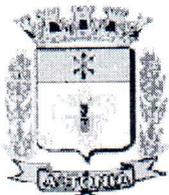
Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 301.638,54	R\$ 380.882,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 49.684,89	R\$ 48.733,11
DISPONIBILIDADES		R\$ 18.752,06	R\$ 17.800,28
Santander Aplicação aut contamax empresarial		R\$ 18.752,06	R\$ 17.800,28
ESTOQUES		R\$ 30.932,83	R\$ 30.932,83
Mercadorias		R\$ 30.932,83	R\$ 30.932,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 251.953,65	R\$ 332.149,20
IMOBILIZADO		R\$ 251.953,65	R\$ 332.149,20
Adiantamentos de Consorcio		R\$ 251.953,65	R\$ 332.149,20
PASSIVO		R\$ 301.638,54	R\$ 380.882,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 137.497,08	R\$ 129.504,74
OBRIGAÇÕES DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 137.497,08	R\$ 129.504,74
INSS a Recolher		R\$ 3.432,32	R\$ 363,00
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 132,14
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 373,36
Contr. Social		R\$ 700,05	R\$ 1.233,61
IRPJ a Recolher		R\$ 899,27	R\$ 2.056,02
ICMS a Recolher		R\$ 288,85	R\$ 355,68
Fornecedores		R\$ 132.176,59	R\$ 124.990,93
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 164.141,46	R\$ 251.377,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 68.141,46	R\$ 155.377,57
Lucros Acumulados		R\$ 98.797,54	R\$ 186.033,65
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (30.656,08)	R\$ (30.656,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.F2.1F.15.AF.F7.2B.43.B2.EB.D1.F9.31.0E.23.F9.3F.89.1A.8F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
RUA RUI BARBOSA, 815 - CENTRO - TELEFONE 44 36598150
ALVARÁ DE LICENÇA

Numero: **9726-0** Protocolo N°: 510/2020 21/08/2020

Razão Social: **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.846.202/0001-10**

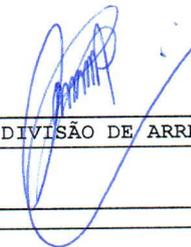
Atividade: Comércio atacadista de lubrificantes
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumo
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, in
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Observação: **QUADRA 44 LOTE 08-B**

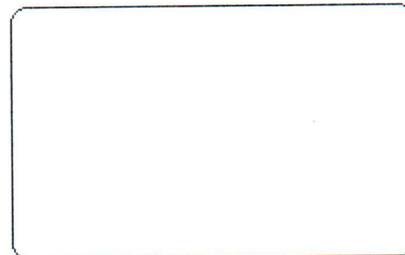
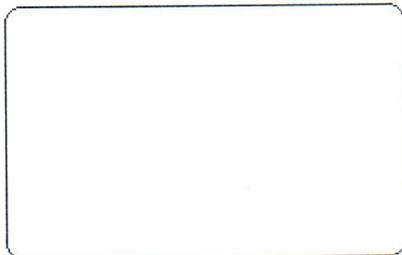
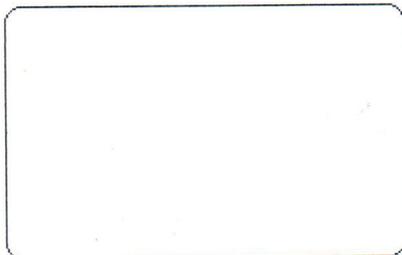
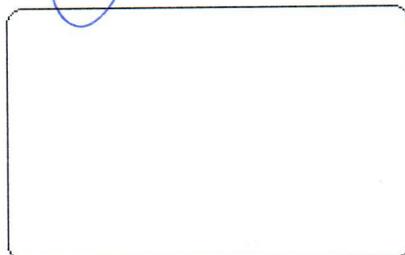
Endereço: **RUA DA BANDEIRA**
Bairro: **CENTRO**

N°: **703**


CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL


CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA REVALIDAÇÃO ANUAL





Noroeste

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS

LICITAÇÃO ELETRONICA

ANEXO IV

MUNICIPIO DE SNTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ 75.927.582/0001-55
Licitação Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO - LOGISTICA

A empresa **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, CNPJ nº: 30.846.202/0001-10, Inscrição Estadual nº 90.785.198.24 e Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 9726-0, localizada na Rua da Bandeira, 703 na cidade de Altonia – PR, por intermédio de seu representante legal Sr. ANDRE LUIZ ALPINO CPF Nº 749.924.819-49, portador da RG Nº 3.384.054-3, interessada em participar da licitação em epígrafe, Declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 020/2023, instaurada pela Prefeitura de Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR **DECLARA**,

- I. A responsabilidade compartilhada no descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos dos produtos fornecidos após sua utilização pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste.
- II. O compromisso de recolher esses produtos, nos termos do inciso III do art. 31 da referida Lei, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do 1º dia útil após convocação específica e sem qualquer ônus para o Município de Santo Antonio do Sudoeste.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Altonia, 28 DE MARÇO DE 2023

ANDRE LUIZ Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ
ALPINO:749 ALPINO:74992481949
92481949 Dados: 2023.03.28 16:05:48 -03'00'

Noroeste Distribuidora de Peças e Produtos Automotivos Eireli

CNPJ 30.846.202/0001- 10

ANDRE LUIZ ALPINO - CPF 749.924.819-49

REPRESENTANTE LEGAL

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

CNPJ: 30.846.202/0001-10 | INSC. EST. 90.785.198.24

Rua: da Bandeira, 703- CX POSTAL 14 Centro | CEP 87.550-000

Altonia | Parana | Brasil | FONE (44) 998090058



Noroeste

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ANEXO IV

MUNICÍPIO DE SNTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ 75.927.582/0001-55
Licitação Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, CNPJ nº: 30.846.202/0001-10, Inscrição Estadual nº 90.785.198.24 e Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 9726-0, localizada na Rua da Bandeira, 703 na cidade de Altonia – PR, por intermédio de seu representante legal Sr. ANDRE LUIZ ALPINO CPF Nº 749.924.819-49, portador da RG Nº 3.384.054-3, interessada em participar da licitação em epígrafe, Declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 020/2023, instaurada pela Prefeitura de Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR **DECLARA**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Altonia, 28 DE MARÇO DE 2023

ANDRE LUIZ Assinado de forma
digital por ANDRE LUIZ
ALPINO:749 ALPINO:74992481949
92481949 Dados: 2023.03.28
16:06:45 -03'00'

Noroeste Distribuidora de Peças e Produtos Automotivos Eireli

CNPJ 30.846.202/0001- 10

ANDRE LUIZ ALPINO - CPF 749.924.819-49

REPRESENTANTE LEGAL

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

CNPJ: 30.846.202/0001-10 | INSC. EST. 90.785.198.24

Rua: da Bandeira, 703- CX POSTAL 14 Centro | CEP 87.550-000

Altonia | Parana | Brasil | FONE (44) 998090058



Noroeste

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ANEXO III

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ 75.927.582/0001-55

Licitação Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, CNPJ nº: 30.846.202/0001-10, Inscrição Estadual nº 90.785.198.24 e Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 9726-0, localizada na Rua da Bandeira, 703 na cidade de Altonia – PR, por intermédio de seu representante legal Sr. ANDRE LUIZ ALPINO CPF Nº 749.924.819-49, portador da RG Nº 3.384.054-3, interessada em participar da licitação em epígrafe, Declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 020/2023, instaurada pela Prefeitura de Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR,

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

10) DECLARA expressamente que cumpre plenamente os Requisitos de Habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. ANDRE LKUIS ALPINO Portador(a) do RG sob nº 3.348.054-3 CPF nº 749.924.819-49, cuja função/cargo é. **RESPONSÁVEL LEGAL, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

CNPJ: 30.846.202/0001-10 | INSC. EST. 90.785.198.24

Rua: da Bandeira, 703- CX POSTAL 14 Centro | CEP 87.550-000

Altonia | Parana | Brasil | FONE (44) 998090058

endereço:

E-mail: licitacao.noroeste@gmail.com **Telefone:** 44() 3621 1472

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) valentin vissoci de aguiar, portador(a) do CPF/MF sob n.º324.499.689-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 020/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

9. A empresa NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede na RUA DA BANDEIRA, n.º 703, sob CNPJ n.º 30.846.202/0001-10, por intermédio de seu representante legal o senhor(a) ..ANDRE LUIS ALPINO., portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.348.054-3 e do CPF n.º 749.924.819-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Altonia, 28 DE MARÇO DE 2023

ANDRE LUIZ Assinado de forma
digital por ANDRE LUIZ
ALPINO:7499 ALPINO:74992481949
2481949 Dados: 2023.03.28
16:08:14 -03'00'

Noroeste Distribuidora de Peças e Produtos Automotivos Eireli

CNPJ 30.846.202/0001- 10

ANDRE LUIZ ALPINO - CPF 749.924.819-49

REPRESENTANTE LEGAL

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

CNPJ: 30.846.202/0001-10 | INSC. EST. 90.785.198.24

Rua: da Bandeira, 703- CX POSTAL 14 Centro | CEP 87.550-000

Altonia | Parana | Brasil | FONE (44) 998090058

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA
CNPJ 75.927.582/0001-66

Licitação Modalidade : PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2023

INDICE DE SOLVENCIA

A empresa **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, CNPJ nº: 30.846.202/0001-10, Inscrição Estadual nº 90.785.198.24 e Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 9726-0, localizada na Rua da Bandeira, 703 na cidade de Altonia – PR, por intermédio de seu representante legal Sr. ANDRE LUIZ ALPINO CPF Nº 749.924.819-49, portador da RG Nº 3.384.054-3, interessada em participar da licitação em epígrafe, Declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 020/2023, instaurada pela Prefeitura de Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

a) **INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

LG= ativo circulante + realizável a longo prazo 48733,11+0
Passivo circulante + passivo não circulante 129504,74+0 = **0,37**

b) **INDICE DE LIQUEDEZ CORRENTE**

LC = ativo circulante = 48733,11
Passivo circulante 129504,74 = **0,37**

c) **SOLVENCIA GERAL**

SG = ativo total 380882,31
Passivo circulante + passivo não circulante 129504,74+ 0 = **2,941**

ONDE LG = LIQUEDEZGERAL

LC= LIQUIDEZ CORRENTE

SG= SOLVENCIA GERAL

Altonia , 28 DE MARÇO DE 2023

ANDRE LUIZ
ALPINO:7499
2481949
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ ALPINO:74992481949
Dados: 2023.03.28 16:09:06 -03'00'

Noroeste Distribuidora de Peças e Produtos Automotivos Eireli

CNPJ 30.846.202/0001-10

ANDRE LUIZ ALPINO = CPF 749.924.819-49



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, Estado do Paraná, na pessoa da Pregoeira, Aline Cristina Valerio, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.846.202/0001-10, com estabelecimento à Rua 12 de Dezembro nº 604, Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, atende o Município com qualidade, dentro dos requisitos exigidos para o FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ESTOPAS, conforme acompanhado pela Secretaria Municipal de Administração Geral e demais Secretarias, especialmente no que se refere ao Contrato Administrativo nº 103/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 051/2018, honrando sempre os quantitativos e prazos de fornecimento contratados, nada constando em nossos arquivos cadastrais que desabone a referida até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Tuneiras do Oeste, 05 de setembro de 2019.

Aline Cristina Valerio

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Aline Cristina Valerio
Pregoeira
Portaria nº 568/2019



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Aline Cristina Valerio
Agente Administrativo Sênior
Matrícula nº 500028





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029272657-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.846.202/0001-10**

Nome: **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ: 30.846.202/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:52 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **3126.67F1.8E40.E5B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

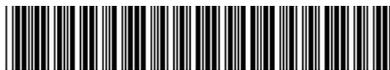
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA			Protocolo: PRC2314863148		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600728947	CNPJ 30.846.202/0001-10	Data de Ato Constitutivo 04/07/2018		Início de Atividade 02/07/2018	
Endereço Completo Rua DA BANDEIRA, Nº 703, QUADRA44 LOTE 08-B, CENTRO - Altônia/PR - CEP 87550-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;					
Capital Social R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANDRE LUIZ ALPINO	CPF/CNPJ 749.924.819-49	Participação no capital R\$ 96.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDRE LUIZ ALPINO	CPF 749.924.819-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/12/2022	Número T4160072894	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2023, às 10:29:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JYGCXCLM**.



PRC2314863148

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90785198-24	30.846.202/0001-10	07/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	R DA BANDEIRA, 703, QDR 44, LTE 08-B - CENTRO - CEP 87550-000 FONE: (44) 9809-0058
Município de Instalação	ALTONIA - PR, DESDE 07/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	749.924.819-49	ANDRE LUIZ ALPINO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90785198-24

Emitido Eletronicamente via Internet
08/03/2023 17:32:49



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.846.202/0001-10

Certidão nº: 33718753/2022

Expedição: 06/10/2022, às 10:44:42

Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.846.202/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.846.202/0001-10
Razão Social: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS
Endereço: R 12 DE DEZEMBRO 604 / CENTRO / ALTONIA / PR / 87550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030301591167406290

Informação obtida em 09/03/2023 07:38:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
ATO DE CONSTITUTIVO**

ANDRÉ LUIZ ALPINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfeu Bariani, 114 – Centro – São Jorge do Patrocínio, PR. – CEP. 87.555-000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 01208454900/Detran-PR., e do CPF. nº. 749.924.819-49, resolve constituir uma *Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL – O tipo jurídico da empresa será: *EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI*, com sub-rogação de todos os direitos e obrigação pertinentes e girará sob o nome empresarial de *NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI*, com sede à Rua 12 de Dezembro, 604 – Sala 02 – Centro - Altônia, PR. – CEP. 87550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa é de R\$-96.000,00 (noventa e seis mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL – O objeto social da empresa é: *CNAE FISCAL Nº: 46.81-8/05* – Comércio atacadista de lubrificantes; *45.30-7/01* – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; *46.93-1/00* – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; *49.30-2/02* – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; *49.30-2/03* – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO – O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciará suas atividades em 02 de Julho de 2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da Eireli caberá à **ANDRÉ LUIZ ALPINO**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 41600728947.
PROTOCOLO: 183182588 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802614146. NIRE: 41600728947.
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
ATO DE CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Altônia, PR., para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Altônia, PR., 19 de Junho de 2018

Sev. Titular de 2. J. Petrópolis-Pr

ANDRÉ LUIZ ALRINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 41600728947.
PROTOCOLO: 183182588 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802614146. NIRE: 41600728947.
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço por Verdadeiro a(s) firma(s) de:
ANDRÉ LUIZ ALPINO

Dou que dou Fé
Em test. da Verdade.
São Jorge do Patrocínio-PR, 21/06/2018 13:46:30

RODRIGO MIRANDA SILVA - ESCRIVENTE
Selo digital nº 5406-10-103-5UWV-7uhcd . evpOf
Consulte este selo em: <http://tunapen.com.br>

Serviço Notarial e Registro Civil
Avenida Marconilo Pereira dos Santos - 408 - Sala 01 - Centro
CEP 87.555-000 (44) 3634-1020
São Jorge do Patrocínio - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB N° 41600728947.
PROTOCOLO: 183182588 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802614146. NIRE: 41600728947.
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento está sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS
AUTOMOTIVOS EIRELI.
CNPJ/MF Nº. 30.846.202/0001-10
NIRE 41600728947**

ANDRÉ LUIZ ALPINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfeu Bariani, 114 – Centro – São Jorge do Patrocínio, PR. – CEP. 87.555-000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 01208454900/Detran-PR., e do CPF. nº. 749.924.819-49, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade EIRELI denominada: **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede e domicílio à Rua 12 de Dezembro, 604 – Sala 02 – Centro - Altônia, PR. – CEP. 87.550-000, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº. 416,00728947 por despacho em sessão de 04 de Julho de 2020; inscrita no CNPJ. nº. 30.846.202/0001-10; resolve por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a sede e foro que é Rua 12 de Dezembro, 604 – Sala 02 – Centro - Altônia, PR. – CEP. 87.550-000 e passa a ser **Rua da Bandeira, 703 – Quadra 44, Lote 08-B – Centro – Altônia, PR. – CEP. 87550-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento através de Certificado Digital em via única.

Altônia, PR., 22 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ALPINO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74992481949	ANDRE LUIZ ALPINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 10:49 SOB Nº 20203815904.
 PROTOCOLO: 203815904 DE 24/07/2020 08:29.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003240096. NIRE: 41600728947.
 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ALTÔNIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ: 30.846.202/0001-10
Local da Sede: Rua da Bandeira, 703, Centro, Altônia, PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ALTÔNIA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ALTÔNIA, 8 de Março de 2023

MARCOS LOURENCO MEIRELES
Distribuidor





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ALTÔNIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Concordata) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

CNPJ: 30.846.202/0001-10

Local da Sede: Rua da Bandeira, 703, Centro, Altônia, PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ALTÔNIA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ALTÔNIA, 8 de Março de 2023

MARCOS LOURENCO MEIRELES
Distribuidor





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ALTÔNIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Recuperação Judicial) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

CNPJ: 30.846.202/0001-10

Local da Sede: Rua da Bandeira, 703, Centro, Altônia, PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ALTÔNIA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ALTÔNIA, 8 de Março de 2023

MARCOS LOURENCO MEIRELES
Distribuidor





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ALTÔNIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Recuperação Extrajudicial) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ: 30.846.202/0001-10
Local da Sede: Rua da Bandeira, 703, Centro, Altônia, PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ALTÔNIA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ALTÔNIA, 8 de Março de 2023

MARCOS LOURENCO MEIRELES
Distribuidor





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTÔNIA - PR**

Rua Rui Barbosa, 815 - Centro

CNPJ: 81.478.059/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA N. 465/ 2023

CADASTRO.....:
CONTRIBUINTE.....:NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUT
RAMO DE ATIVIDADE.:
ENDEREÇO.....:RUA DA BANDEIRA 703
BAIRRO.....:CENTRO
CIDADE.....:ALTÔNIA
NOME DO REQUERENTE:NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇA
FINALIDADE.....:Licitações
CNPJ / CPF.....:30.846.202/0001-10

CERTIFICAMOS que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário relativo ao CONTRIBUINTE com a localização e atividade descrita acima.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como a efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

PROCESSO N. /
VALIDADE...: 09/04/2023

ALTÔNIA-PR., 10 de Março de 2023

RODRIGO ALVES RODRIGUES
Chefe do Departamento de Tributação,
Fiscalização e Cadastro

638632017638632